



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/DG-CAN/CANINDE, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, subárea Administração de Empresas.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001232/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 54/DG-CAN/CANINDE, DE 17 DE MAIO DE 2022 publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 18/05/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Instituição, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Análise dos comprovantes de Titulação no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado para a subárea Administração de Empresas.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SIAPE
Eduardo Dalle Piagge Filho	Docente	Presidente	Administração de Empresas	1986970
Nara de Abreu Braga	Docente	Titular	Administração	2407863
Maria Edneia Goncalves Quinto	Docente	Titular	Pedagogia	2408444
Fabricio Augusto de Freitas Melo	Docente	Suplente	Administração	1668544
Fabiano Rocha	Docente	Suplente	Administração de Empresas	1944687
Natalia Ayres da Silva	Docente	Suplente	Pedagogia	2407841

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 23/05/2022, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751275** e o código CRC **2442A811**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-CAN/CANINDE, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, subárea Educação Matemática.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001335/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Instituição, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Análise dos comprovantes de Titulação no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado para a subárea Educação Matemática.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SIAPE
Mikaelle Barboza Cardoso	Docente	Presidente	Licenciatura em Matemática	2408713
Rafael Pereira Eufrazio	Docente	Titular	Licenciatura em Matemática	2408062
Igor Lima Rodrigues	Docente	Titular	Pedagogia	2325703
Francisco Vandiesio Sousa Soares	Docente	Suplente	Licenciatura em Matemática	2408182
Natanael Charles Brito Freitas	Docente	Suplente	Licenciatura em Matemática	2408105
Maria Izabel Pereira	Pedagoga	Suplente	Pedagogia	2327765

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 18/05/2022, às 21:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3737244** e o código CRC **A02A1067**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, Subárea Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000548/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Instituição, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Análise dos comprovantes de Titulação no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado para a Subárea Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SIAPE
Edmilson Carneiro Moreira	Docente	Presidente	Tecnólogo em Telemática	2164117
George Harinson Martins Castro	Docente	Titular	Engenharia de Teleinformática	2407929
Maria Izabel Pereira	Pedagoga	Titular	Pedagogia	2327765
Patricia Jamile de Oliveira Martins	Docente	Suplente	Engenharia de Teleinformática	1124753
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Docente	Suplente	Engenharia de Telecomunicações	2163755
Igor Lima Rodrigues	Docente	Suplente	Pedagogia	2325703

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/05/2022, às 18:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3730789** e o código CRC **2FFED2C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/DG-CAN/CANINDE, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, subárea Esportes Aquáticos.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001316/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 58/DG-CAN/CANINDE, DE 18 DE MAIO DE 2022 publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 18/05/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Instituição, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Análise dos comprovantes de Titulação no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado para a subárea Esportes Aquáticos.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SIAPE
Raimundo Erick de Sousa Agapto	Docente	Presidente	Licenciatura em Educação Física	3790788
Thaidys da Conceicao Lima do Monte	Docente	Titular	Licenciatura em Educação Física	1959083
Natalia Ayres da Silva	Docente	Titular	Pedagogia	2407841
Magna Leilane da Silva	Docente	Suplente	Licenciatura em Educação Física	2407760
Valmir Arruda de Sousa Neto	Docente	Suplente	Licenciatura em Educação Física	2408078
Maria Edneia Goncalves Quinto	Pedagoga	Suplente	Pedagogia	2408444

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 23/05/2022, às 12:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751411** e o código CRC **B487DCAC**.

Referência: Processo nº 23263.001316/2022-47

SEI nº 3751411



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-CAN/CANINDE, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, subárea Metodologia e Técnicas da Computação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000547/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Instituição, para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático e Análise dos comprovantes de Titulação no Processo Seletivo Simplificado a ser realizado para a subárea Metodologia e Técnicas da Computação.

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	SIAPE
Edmilson Carneiro Moreira	Docente	Presidente	Tecnólogo em Telemática	2164117
George Harinson Martins Castro	Docente	Titular	Engenharia de Teleinformática	2407929
Maria Izabel Pereira	Pedagoga	Titular	Pedagogia	2327765
Patricia Jamile de Oliveira Martins	Docente	Suplente	Engenharia de Teleinformática	1124753
Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Docente	Suplente	Engenharia de Telecomunicações	2163755
Igor Lima Rodrigues	Docente	Suplente	Pedagogia	2325703

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/05/2022, às 18:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3729109** e o código CRC **856E779F**.